CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 028/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente o cadastramento e a regulamentação dos estúdios de tatuagem da cidade de Pedro Leopoldo, observando as normas regulamentadoras do setor no que tange a saúde, a segurança, a destinação de resíduos, e as normas da Anvisa.

JUSTIFICATIVA

O trabalho, no meu gabinete, segue intenso. Preocupamos, diariamente, com questões que fazem diferença na vida da nossa população. Essa é uma causa interessante e muitas vezes esquecida.

O fato é que precisamos fazer uma fiscalização mais efetiva nos estúdios de tatuagens, em Pedro Leopoldo. Ali temos várias questões importantes, como a regularização dos estúdios e como é feito o descarte do lixo.

É preciso preocupar, sobretudo, sobre a questão de saúde pública. O descarte é feito de forma correta? Os resíduos perfuro-cortantes com materiais biológicos pode causar acidentes levando contaminação a profissionais e a população.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria (Rafa)

Vereador